

LEI Nº 18/96

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE RUAS  
NA CIDADE DE CLARO DOS POÇÕES

A Câmara Municipal de Claro dos Poções,  
por seus legítimos representantes, APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua Joaquina Fonseca, entre  
a Avenida Trancredo Neves e a rua Clóves Prates, passa a denom-  
minar-se rua Teodoro José Lisboa.

Art. 2º A rua 21 de Abril passa a deno-  
minar-se Sebastião José Lisboa Filho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na da-  
ta de sua publicação.

Claro dos Poções, 27 de setembro de 1996.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES</b>
Aprovado em <u>10</u> votação
Sala das Sessões, <u>22/11/96</u>
<u>Albino Ramos</u> O Presidente

Saulsonado  
em 22/11/96

Diogo  
Diogo Marinho Leite  
- PREFEITO MUNICIPAL -